ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 870 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

CONCEDE AUXÍLIO AO CONSELHO AGROPECUÁRIO DE BARÃO – COABA.

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão Aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Conselho Agropecuário de Barão - COABA, criado pela Lei Municipal nº 442, de 21 de junho de 1996, o valor de até R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.

Art. 2º O repasse consiste em auxílio na inseminação artificial para gado leiteiro e de corte.

Art. 3º O Conselho Agropecuário de Barão – COABA, prestará contas a cada 30 dias, sendo a mesma imprescindível para a liberação da parcela subsequente, a qual deverá conter número de atendimento, identificação do beneficiaria com a conseqüente comprovação dos seguintes requisitos:

- residência no município de Barão;
- apresentar talão de produtor com inscrição d e Barão, e produção comprovada.

Art. 4º Os serviços prestados pelo inseminador serão de total responsabilidade do produtor, sendo obrigatório seu cadastro no Conselho Agropecuário de Barão – COABA.

Art. 5º O presente repasse será do período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da Secretaria Municipal da Agricultura - 605 - Manut. dos Serv. Da Agricultura – 3.3.90.39.99.01.00 – Demais Serviços Terceiros.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 03 de dezembro de 2002.

João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.12.2002.

Secretaria Municipal
da Administração

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 03/12/02 a 13/12/02

Secretaria Municipal da Administração